COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO PRELIMINAR
PROJETO PALCO 2027

A Fundação Dom Pedro II, mantenedora do Theatro Pedro II, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do Projeto Palco 2027**, contendo a relação das propostas selecionadas preliminarmente, das propostas classificadas em cadastro de reserva e as orientações para apresentação de recursos.
A avaliação das propostas foi realizada pela Comissão de Seleção, constituída conforme disposto no edital, observando os critérios estabelecidos no item 5: clareza e apresentação da proposta; coerência artística e consistência conceitual; qualidade técnica e estética; pertinência da proposta e relação com o público-alvo; interpretação e performance; e elementos específicos de criação e execução pertinentes a cada linguagem artística.
As propostas foram avaliadas individualmente pelos membros responsáveis, com atribuição de notas e posterior consolidação da pontuação. Conforme o item 7.3 do edital, a nota final de cada proposta corresponde à média das notas atribuídas pelos avaliadores.

1) DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
O Edital do Projeto Palco 2027 prevê a seleção de até **10 (dez) apresentações artísticas**, nos segmentos de teatro, dança e música, para compor a programação do Theatro Pedro II entre março e julho de 2027.
As propostas estão organizadas entre selecionadas preliminarmente e classificadas em cadastro de reserva, considerando a pontuação obtida e as condições estabelecidas no edital.
A seleção e a ordem de classificação possuem caráter preliminar e poderão sofrer alterações após a análise dos recursos. A relação definitiva será divulgada em **30 de novembro de 2026**.

2) PROJETO PALCO 2027 – PROPOSTAS SELECIONADAS PRELIMINARMENTE
As propostas relacionadas abaixo encontram-se entre as 10 (dez) primeiras colocadas nesta etapa, dentro do limite de apresentações previsto no edital.

	PROJETO PALCO 2027 – PROPOSTAS SELECIONADAS PRELIMINARMENTE				
Item	**Nº de inscrição**	**Nome do espetáculo/projeto**	**Proponente**	**Linguagem artística**	**Nota final**
1º	202720	As Coisas que Mamãe me Ensinou – Uma homenagem a Leci Brandão.	Cíntia Galan Martesi	Música	96,75
2º	202729	Roda dos Ventos – Iraporã Trio	Bartira Soares Sene Pereira	Música	95,00
3º	202709	Coral Voz Ativa: 25 Anos de Canto e Histórias	Sergio Alberto de Oliveira	Música	92,50
4º	202713	Juvenal e o Dragão	Carolina Camillo da Costa	Teatro	92,00
5º	202715	A Turma do Sítio do Picapau	Julia Borges Veiga	Teatro	91,75
6º	202727	1ª Mostra Pata D'Elefante	Nova Digital Produção Musical Ltda-ME	Música	91,00
7º	202707	As Aventuras de um Bêbado Entre a Vida e o Sonho	Fabio Alexandre da Silva	Teatro	90,25
8º	202716	Bossa Nossa enCanto... enCena	Coro Cênico Bossa Nossa	Música/teatro	90,25
9º	202719	CANTO ORAÇÃO – Vania Lucas canta Mário Féres – canções inéditas	Vania Lucas	Música	89,75
10º	202725	Dom Casmurro	Jean Ávila Alves	Teatro	89,50

3) PROJETO PALCO 2027 – PROPOSTAS CLASSIFICADAS PRELIMINARMENTE EM CADASTRO DE RESERVA

As propostas abaixo integram preliminarmente o cadastro de reserva, por não estarem contempladas dentro do limite inicial de vagas.

A eventual convocação observará a ordem de classificação consolidada no resultado final e as condições de participação previstas no edital.

Ressalva-se que as propostas classificadas no cadastro de reserva cujos proponentes já figurem entre os selecionados preliminarmente não poderão ser convocadas por suplência, em estrita observância à vedação de dupla contemplação estabelecida no subitem 8.3 do Edital, excetuada a hipótese de desistência formal prévia da proposta principal mais bem pontuada.

	PROJETO PALCO 2027 – PROPOSTAS SELECIONADAS PRELIMINARMENTE				
Item	**Nº de inscrição**	**Nome do espetáculo/projeto**	**Proponente**	**Linguagem artística**	**Nota final**
11º	202706	O Soldado e a Raposa	Fabio Alexandre da Silva 31742375804	Teatro	88,00
12º	202733	Mahagonny	GESTAO CRIATIVA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	Teatro	86,25
13º	202704	Interiores	Victor Hugo de Carvalho Bruno	Teatro	83,75
14º	202718	Santa Cora: The Breath of Living Earth	Carolina Correa Corteze	Música	83,75
15º	202714	Estreia espetáculo de dança-teatro: Shagai: O Jogo do Futuro	Michel de Farias Masson	Dança/teatro	83,25
16º	202712	A Casa Fechada	Gislaine Aparecida Monteiro	Teatro	82,50
17º	202705	Tiago Pitu convida Viola & Memórias	Tiago Bertanha Remoto	Música	82,25
18º	202723	Elis Fest - Amor, Arte e Solidariedade	Érica Souza Santos	Música	82,25
19º	202731	Reino de Nagô	Eduardo Adriano Martins	Teatro	82,00
20º	202732	Compromissos Assumidos Na Esquina Do Meu Velho Quarteirão	Lara Gonzaga Rodrigues Bueno	Música/teatro	77,25
21º	202730	Plataforma 23 convida Cia Psique	Sofia Monteiro Bruno	Dança	76,00
22º	202701	Danilo Teoro - Som & Alma	Danilo Teoro	Música	72,50
23º	202703	Maestria	Braian Pires Goulart	Música	69,75
24º	202710	Rovilari	Roberta de Carvalho Vilarinho	Música	68,00
25º	202726	Memórias Pótumas de Bras Cubas	Jean Ávila Alves	Teatro	67,25
26º	202728	Batuka Nega: Samba de Mulheres	Camila Aparecida de Oliveira	Música	65,75
27º	202722	Samba4 canta pagode dos anos 90	Renato Alexandre Costa de Souza	Música	63,50
28º	202724	“Maria, Sal da Terra” Notas de Solidariedade	Michele Aparecida de Carvalho	Música	59,00
29º	202711	Recital 2027	Gustavo Augusto Molinari	Música	58,75
30º	202717	Encanto da Natureza e a Viola	Angelo Aparecido Cintra	Música	58,00
31º	202721	Espetáculo Musical "Meu Lugar"	José Leandro dos Santos Ferreira	Música	51,75
32º	202708	DJ Inguila	Pamela Marcondes de Paula	Música	47,75

4) DA PROPOSTA INABILITADA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A proposta abaixo foi considerada inabilitada nesta etapa em razão do não envio da documentação obrigatória exigida para a inscrição, o que impossibilitou sua avaliação artística e técnica, conforme os itens 4.4 e 4.5 do edital.

33º	202702	César & Léo Viola e Banda	Eustaquio Bernardes	Música	0,00

A pontuação registrada como 0,00 decorre da impossibilidade de avaliação por ausência de documentação obrigatória e não corresponde a uma avaliação do mérito artístico da proposta. Por essa razão, a proposta não integra o cadastro de reserva.

Caberá recurso nos prazos e condições previstos no edital, restrito aos documentos e às informações apresentados na inscrição, não sendo permitida a apresentação de documentação nova para suprir a ausência identificada.

5) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DAS CONDIÇÕES DE CONTEMPLAÇÃO

Nos casos de empate na pontuação final, será observado o procedimento estabelecido no item 5.3 do edital, considerando, sucessivamente, as pontuações nos seguintes critérios:

I – Elementos específicos de criação e execução da linguagem artística;
II – Qualidade técnica e estética da proposta;
III – Interpretação e performance;
IV – Coerência artística e consistência conceitual;
V – Pertinência da proposta e relação com o público-alvo;
VI – Clareza e apresentação da proposta.

Persistindo o empate, serão observadas as providências previstas nos itens 5.3.2 e 5.3.3 do edital.

Conforme o item 8.3, caso duas propostas de um mesmo proponente obtenham pontuação suficiente para seleção, apenas uma poderá ser contemplada, prevalecendo aquela que obtiver a maior pontuação final.

6) DA AMPLIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo disponibilidade de novas datas no calendário do Theatro Pedro II, a Fundação Dom Pedro II poderá ampliar o número de apresentações inicialmente previsto e convocar propostas suplentes, respeitada a ordem de classificação estabelecida no resultado final, conforme o item 8.4 do edital.

A convocação adicional não configurará alteração do resultado da seleção, tratando-se de ampliação da programação originalmente prevista.

Em caso de desistência, impedimento ou impossibilidade de participação de grupo ou artista selecionado, a Fundação também poderá convocar proposta suplente, conforme o item 8.5.

A convocação ocorrerá mediante comunicação oficial ao proponente, com indicação da data disponível para realização da apresentação.

7) DO PRAZO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar no período de **19 a 24 de novembro de 2026**.

Os recursos deverão ser apresentados por meio do **Anexo 04 (do edital) – Pedido de Recurso**, devidamente preenchido, assinado e fundamentado, e encaminhados para o e-mail **projetopalco.pedro2@gmail.com**.

O pedido deverá indicar, de forma clara e objetiva, os pontos da análise, da pontuação ou da decisão cuja reconsideração é solicitada, acompanhado da respectiva fundamentação.
Poderão ser apontados erro material, equívoco na aplicação dos critérios de avaliação, inconsistência na pontuação atribuída ou interpretação equivocada de informações e documentos que já integrem a proposta inscrita.
Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

8) DAS CONDIÇÕES DA FASE RECURSAL

O recurso deverá se limitar às informações, aos documentos e aos materiais apresentados no ato da inscrição. A fase recursal não constitui nova etapa de inscrição ou complementação documental, destinando-se exclusivamente à reanálise da decisão recorrida com base nos elementos originalmente apresentados pelo proponente.
Conforme o item 7.7.3 do edital, serão indeferidos os recursos que:
I - Apresentem documentos ou informações inéditas que não tenham integrado a inscrição;
II - Tenham por finalidade suprir ausência de documentação obrigatória;
III - Alterem, substituam ou complementem o conteúdo artístico, técnico ou documental da proposta originalmente inscrita;
IV - Modifiquem o objeto, repertório, elenco artístico, concepção ou demais elementos submetidos à avaliação;
V - Sejam apresentados fora do prazo ou em desacordo com a forma e as instruções previstas no edital.

9) DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

Os recursos serão analisados por Comissão Recursal e a análise ocorrerá entre os dias **25 e 27 de novembro de 2026**.
O **resultado final será divulgado em 30 de novembro de 2026**, no site oficial do Theatro Pedro II, www.theatropedro2.com.br, com a relação definitiva das propostas contempladas e a ordem de classificação das demais propostas habilitadas.
A reunião com os representantes dos projetos selecionados está prevista para **02 de dezembro de 2026**, conforme o cronograma do edital, para definição das datas das apresentações e demais orientações relativas à participação no Projeto Palco 2027.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a publicação deste comunicado, torna-se público o resultado preliminar e inicia-se o prazo para apresentação de recursos, nos termos do edital.
A seleção e a classificação divulgadas nesta etapa não encerram o processo seletivo, cuja conclusão ocorrerá após a análise dos recursos e a publicação do resultado final.
Permanecem aplicáveis todas as condições, exigências e responsabilidades previstas no Edital do Projeto Palco 2027.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA GARCIA CHIARELLO
Data: 17/11/2026 16:04:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2026.

Fundação Dom Pedro II
Theatro Pedro II